



Boletim Informativo

Março de 2021 N.º 88

Este Boletim Informativo é elaborado e distribuído pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Malta e Canidelo, com a finalidade única e exclusiva de divulgar o que de mais relevante e significativo se vai realizando nestas Freguesias, bem como informações gerais de interesse e utilidade para os Maltenses e Canidelenses.

GÁS NATURAL – INQUÉRITO

No sentido de reforçar os contactos efetuados pela Junta de Freguesia de Malta e Canidelo com a REN Portgás distribuição (empresa privada responsável pela colocação das infraestruturas de gás natural), solicitámos à nossa população que ainda não possui este serviço e que está interessada em ter gás natural na sua habitação, que preencha o inquérito entregue juntamente com este boletim informativo e o entregue diretamente nas caixas de correio dos edifícios da Junta em Malta e Canidelo, à semelhança do que aconteceu com o inquérito de fibra ótica distribuído em 2018.

O objetivo é criar uma base de dados de todas as pessoas interessadas neste serviço, demonstrando a viabilidade económica dessa instalação junto da REN Portgás distribuição ou outras entidades.

Este inquérito não é vinculativo a qualquer serviço ou empresa, é apenas uma manifestação de interesse.

Estamos certos que a instalação de gás natural nas nossas Freguesias é mais um passo para melhorar a qualidade de vida que atualmente existe em Malta e Canidelo, nomeadamente tendo em vista a comodidade do serviço e o baixo custo do gás natural.

Pedimos toda a colaboração possível por parte de todos os Maltenses e Canidelenses, seja no preenchimento e entrega do inquérito, seja na **divulgação deste trabalho da Junta de Freguesia, junto de familiares, vizinhos e amigos.**

A Junta de Freguesia continua a trabalhar para ir de encontro aos anseios da nossa população.

ENTREGA DA DECLARAÇÃO MODELO 3 DO IRS

A Junta de Freguesia, informa que irá prestar o serviço de entrega das declarações do Modelo 3 de IRS pela Internet, de todos os residentes e recenseados nas nossas Freguesias, **de forma totalmente GRATUITA**. A entrega dos documentos pelos contribuintes terá de ser realizada até o mês de abril, diretamente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, no seu horário habitual de funcionamento. A Junta de Freguesia informa ainda que no ato da entrega dos documentos, o contribuinte deverá também entregar a senha de acesso ao portal das Finanças, sendo que a mesma será testada pela nossa funcionária na própria hora.

Se perdeu ou se esqueceu da sua senha de identificação para aceder ao seu espaço no Portal das Finanças, terá de ir ao site www.portaldasfinancas.gov.pt para efetuar o pedido de reemissão de uma nova senha, através da opção “Recuperar Senha”. Com a aceitação deste novo pedido, será cancelada a senha anterior e ser-lhe-á enviada uma carta para o seu domicílio fiscal, contendo a sua nova senha. O prazo de reemissão e envio da nova senha será superior a 5 dias. A Junta também presta auxílio nesta operação.

LIMPEZA DE TERRENOS FLORESTAIS

Até dia **15 de março** é obrigatório proceder à gestão de combustível (limpeza de terrenos), da seguinte forma: uma faixa mínima de 50 metros à volta das casas inseridas nos espaços rurais, de 100 metros no caso dos aglomerados populacionais, e de 10 metros ao longo das estradas. A gestão de combustível não significa eliminar toda a vegetação. Uma árvore desde que podada e localizada a uma distância entre copas de 4 metros de outras árvores e a mais de 5 metros da casa, pode ser mantida. Os pinheiros e eucaliptos que estejam a menos de 5 metros de casas têm de ser cortados, e numa distância de 50 metros, a contar das casas, as copas devem estar afastadas 10 metros umas das outras.

O não cumprimento destes deveres legais, constitui uma contraordenação punível com coima de 280€ a 10.000€ no caso de pessoa singular e de 3000€ a 120.000€ no caso de pessoas coletivas. As irregularidades devem ser comunicadas ao SEPNA (GNR Ambiental), através do seguinte contacto: 808 200 520.

CENSOS 2021 NO MÊS DE ABRIL

A MAIOR OPERAÇÃO CENSITÁRIA DA DÉCADA É OBRIGATÓRIA

Os recenseamentos da população e da habitação – CENSOS – são as maiores operações estatísticas realizadas em qualquer País do Mundo, e destinam-se a obter informação sobre a população e o parque habitacional. Deste modo, o País saberá, quantos somos, como somos, onde vivemos e como vivemos. Os dados recolhidos pelos Censos, sobre a população e a habitação, são fundamentais para futuras tomadas de decisões, como por exemplo:

- O número de escolas, creches, lares de idosos que são necessários;
- Onde se devem construir as vias de comunicação ou os hospitais;
- Como distribuir os fundos pelas Autarquias Locais.

A comparação com os dados dos recenseamentos anteriores, permite analisar as transformações da sociedade portuguesa em termos demográficos e socioeconómicos. Os dados censitários são, portanto, fundamentais para a análise da estrutura social e económica do País, da sua evolução e tendências, permitindo ainda a nível internacional a comparação com outros países.

O INE (Instituto Nacional de Estatística) é a entidade responsável pela sua preparação e realização, contando com a colaboração das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

A resposta aos Censos é obrigatória de acordo com a Lei 22/2008 de 13 de maio e do Decreto-lei 54/2019 de 18 de abril. Em caso de recusa, o INE pode desencadear ações que estabelecem a aplicação de coimas. Todas as respostas são confidenciais ao abrigo da Lei 22/2008, de 13 de maio, não podendo o INE divulgá-las individualmente nem utilizá-las para outros fins que não os estatísticos. Também os recenseadores do INE e todos os intervenientes nos Censos estão obrigados ao dever de sigilo, sendo a violação de segredo estatístico punível por Lei.

A população irá receber no início do mês de abril uma carta do INE, distribuída porta a porta pelo recenseador, com os códigos necessários para responder com segurança pela internet. Em caso de dificuldade pode recorrer ao apoio de familiares e amigos. Também será possível solicitar ajuda ao recenseador ou dirigir-se à sua Junta de Freguesia. É por isso fundamental a colaboração de todos para que esta operação estatística decorra com sucesso em Malta e Canidelo!

DIA DEFESA NACIONAL - ADIAMENTO

Devido à evolução da pandemia covid-19, o Governo adiou o Dia de Defesa Nacional inicialmente previsto para os meses de março e abril, para os meses de maio e junho, sendo que as datas específicas irão ser indicadas futuramente. Os jovens nascidos em 2002, e os jovens nascidos em 2001 que no ano passado manifestaram interesse em participar no Dia Defesa Nacional, devem assim estar atentos às próximas informações relativamente ao Dia de Defesa Nacional 2021. O Governo esclarece que todas as informações podem ser consultadas em <https://bud.gov.pt/> e os pedidos de esclarecimento devem ser submetidos através do email: ddn@defesa.pt ou da linha de atendimento telefónico do Balcão Único da Defesa: 21 38 04 200.

VACINAÇÃO COVID-19 - TRANSPORTE

Desde o mês de fevereiro, que está a decorrer o processo de vacinação covid-19 para as pessoas com mais de 80 anos e para os doentes crónicos. As pessoas que se enquadrem nos parâmetros definidos serão contactadas pelo Centro de Saúde local. Para fazer face às dificuldades que possam surgir com as deslocações dos nossos conterrâneos, a Junta de Freguesia de Malta e Canidelo e a Câmara Municipal de Vila do Conde, manifestam total disponibilidade para assegurar o transporte de todos quantos tenham dificuldade nesta deslocação. Basta para isso contactar a Junta de Freguesia através do número 926756994.

Junta de Freguesia da União de Freguesias de Malta e Canidelo

Largo de Santa Apolónia, n.º 172 - 4485-432 Malta VCD.

Rua 25 de Abril, n.º 540, 4485-060 Canidelo VCD.

Horário de atendimento:

Terças e Quintas-Feiras, das 18:00H às 20:00H (Malta).

Segunda a Sexta-Feira das 09:00H às 13:00H, Quartas-Feiras das 18:00H às 20:00H e Sábados das 10:00H às 12:00H (Canidelo).

Contactos - Disponível todos os dias úteis das 8H às 20H: 926756994.

Tel.: Malta: 229284767; Tel.: Canidelo: 229286244.

Site: <http://www.freg-maltacandidelo.pt/>; E-mail: geral@freg-maltacandidelo.pt